



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 170/2026

“EM RECONHECIMENTO À EMEF “PROF.^a DIRCILIA DE CARVALHO PEREIRA GUTIERREZ” PELA CONQUISTA DA NOTA 7,6 NO IDEB 2025”

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS à EMEF “Prof.^a Dircilia de Carvalho Pereira Gutierrez”, pela expressiva conquista da nota 7,6 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2025, resultado que merece o reconhecimento e os aplausos de toda a comunidade ariranhense.

JUSTIFICATIVA

A conquista da nota 7,6 no IDEB 2025 pela EMEF “Prof.^a Dircilia de Carvalho Pereira Gutierrez” é motivo de grande orgulho para o Município de Ariranha e demonstra a qualidade do trabalho desenvolvido pela comunidade escolar.

Esse resultado é fruto de um trabalho construído diariamente, com dedicação, responsabilidade, competência e compromisso com a educação pública, envolvendo toda a equipe gestora, professores, funcionários, alunos e suas famílias.

Uma boa avaliação educacional não representa apenas um resultado estatístico. Por trás de cada ponto alcançado existem horas de planejamento, estudo, ensinamentos, acompanhamento, incentivo e, principalmente, o compromisso de profissionais que acreditam no poder transformador da educação.

A nota 7,6 demonstra que a escola vem desempenhando um importante papel na formação de seus alunos, contribuindo para o desenvolvimento do conhecimento, da cidadania e das oportunidades para as novas gerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

É justo, portanto, reconhecer e valorizar todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para essa importante conquista. O resultado alcançado é uma demonstração de que, quando existe união de esforços e compromisso com a aprendizagem, é possível superar desafios e alcançar resultados que orgulham toda a comunidade.

Esta Casa Legislativa parabeniza, de maneira especial, a direção, coordenação pedagógica, professores, funcionários, alunos e familiares da EMEF “Prof.^a Dircilia de Carvalho Pereira Gutierrez”, estendendo os cumprimentos a todos que colaboraram para esse excelente desempenho no IDEB 2025.

Que essa conquista seja celebrada como reconhecimento ao trabalho realizado e, ao mesmo tempo, sirva de incentivo para que a escola continue avançando, buscando sempre uma educação cada vez mais inclusiva, acolhedora e de excelência.

Diante do exposto, requer-se que, após a aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia desta Moção à EMEF “Prof.^a Dircilia de Carvalho Pereira Gutierrez”, para que sejam transmitidos os cumprimentos desta Casa Legislativa a toda a comunidade escolar pela expressiva conquista da nota 7,6 no IDEB 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de agosto de 2026

FERNANDO HENRIQUE CARDOZO
VEREADOR